

Protocolo 865/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 06/06/2023 às 16:59:31

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0594/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 110/2023, encaminhamos ofício 1050-2023-GP-PMC e demais anexos.

Respeitosamente

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Of_1_050_2023_GP_PMC.pdf

Resposta_ao_Requerimento_n_110_2023.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.050/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 02 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 11.174/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0594/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 110/2023, de autoria do ilustre vereador, **Linsiod Lacerda Passos** (Lacerda do AKI) – PRTB, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a quantidade de efetivos ou contratados, que há na função de intérprete de libras, e quais programas o Município desenvolve ou está desenvolvendo acerca da temática.

Em atenção ao pleito, vimos encaminhar a Vossa Excelência o Expediente datado de 25/05/2023, da Secretaria Municipal de Educação, contendo as informações prestadas pela Educação Especial, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B5C-1F36-321C-7411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 06/06/2023 15:02:46 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6B5C-1F36-321C-7411>



Resposta ao Requerimento nº 110/2023

Sr. Secretário

O requerimento nº110/2023 do nobre edil Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do AKI) – PRTB solicita informações sobre a quantidade de efetivos ou contratados existem na função de intérprete de Libras e quais programas o Município desenvolve ou está desenvolvendo acerca da temática.

Inicialmente, ressaltamos que é do conhecimento da Secretaria Municipal de Educação os dispositivos legais que visam a garantia dos direitos das pessoas surdas como cidadãos brasileiros. Sendo a Lei N.º 10.436/2002 regulamentada pelo Decreto N.º 5.626/2005 que reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão. Posteriormente, a Lei nº 12.319/2010 que institui a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Nessa direção, a Prefeitura de Cáceres através da Secretaria Municipal de Educação através de uma comissão elaborou uma Política Municipal de Educação Especial, que está em processo de finalização, no qual esses serviços deverão ser oferecidos conforme as referidas leis.

Além da elaboração da Política Municipal, anos anteriores, foi instituída uma comissão específica para estudos e elaboração das Minutas de Projetos de Lei para alteração do lotacionograma visando a criação de vários cargos de profissionais da Educação Especial, dentre eles o de Professor(a) de Libras e de Tradutor(a) e Interprete de Libras.

Após os documentos terem passado por todos os trâmites necessários, segue agora como Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 para apreciação e aprovação na Câmara Municipal pelos nobres vereadores através do ofício nº 883/2023-GP/PMG.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 883/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Ovídio
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 19.459/2022

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei Complementar nº 008, de 30 de março de 2023, que *Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 110/2017 sobre o lotacionograma da Prefeitura de Cáceres para criação dos cargos Auxiliar de Turma, Professor de Libras, Tradutor e Intérprete de Libras e Professor Licenciado em Educação Especial*, acompanhado de respectiva *Mensagem*, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei Complementar em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, em caráter de **urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Ao mesmo tempo, sabendo dos trâmites e as complexidades envolvidas na elaboração de uma política e sua efetivação na prática, a SME, a partir da solicitação da equipe da Educação Especial para a realização de atendimento desses alunos, passando pela análise das coordenadorias, gestão da pasta e autorização da PGM, iniciou o atendimento dos(as) alunos(as) com Deficiência Auditiva e surdez no ano de 2022.

Nesse período, foram seis alunos(as) das diversas etapas de ensino, matriculados nas escolas urbanas e do campo atendidos(as) de forma presencial e *online*.

Em 2023, com a aprovação de três professores que fizeram o Processo Seletivo como Pessoas com Deficiências e a efetivação de suas contratações, a Coordenadoria Pedagógica, juntamente com a Equipe da Educação Especial organizaram o Ensino de Libras para atender todos(as) os(as) alunos(as) com Deficiência Auditiva e Surdez na rede municipal de ensino de Cáceres, além da realização de formações e capacitações para a comunidade escolar.

Os professores de Libras e as Intérpretes participaram da Jornada da Educação Especial realizada em março pela Coordenadoria Pedagógica/Educação Especial.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE





JORNADA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL e NÚCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO (NAE) 2023

CONVITE

A Coordenadoria Pedagógica através da Equipe da Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação convida os profissionais descritos abaixo para a Jornada da Educação Especial e Núcleo de Apoio Especializado (NAE) 2023.

Data: 07 de março Local: SME Período: Manhã - 07h30 Vespertina - 15h30 Público: Professores da Educação Especial e NAE	Data: 08 e 09 de março Local: Auditório Maria Helena Netto Período: Vespertino - 15h30 Público: Professores da Educação Especial e NAE	Data: 08 e 09 de março Local: Auditório Maria Helena Netto Período: Manhã - 07h30 Público: Professores da Educação Especial, NAE, Professores da Sala Regular com alunos TEA e ADL da Educação Especial
--	---	--



COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EQUIPE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



❖ Organização dos atendimentos

Para o atendimento dos(as) alunos(as) com Deficiência Auditiva e Surdez foi elaborado o Termo de Compromisso dos Pais/ Responsáveis para o Atendimento Educacional Especializado – Ensino de Libras.

Assim, os gestores das instituições de ensino que tem alunos(as) Surdos ou com Deficiência Auditiva devem convocar **todos os pais/responsáveis** dos(as) mesmos(as) para informar sobre a importância desse atendimento e, anualmente, assinarem os Termos de Compromisso para o Atendimento Educacional Especializado - Ensino de Libras, e assinalarem se seus(suas) filhos(as) PARTICIPARÃO ou NÃO desse atendimento.

Após a assinatura dos Termos, os gestores de todas as instituições de ensino que têm esses(as) alunos(as) deverão encaminhar à SME/Coordenadoria Pedagógica - Educação Especial cópia de **todos os Termos de Compromisso assinados**.

Na sequência a Equipe da Educação Especial, juntamente com os professores de Libras irão organizar os atendimentos aos(as) alunos(as).

Os professores de Libras entram em contato com os coordenadores das instituições de ensino que tem alunos(as) com Surdez e Deficiência Auditiva e informam o dia e o horário dos atendimentos. Na sequência, os professores irão construir o Plano Individual e iniciar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) – Ensino de Libras.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



Essas orientações e Fluxograma do AEE- Ensino de Libras foram repassadas aos professores da Sala de Recursos Multifuncionais –SRM, coordenadores em reuniões realizadas primeiramente com os Coordenadores das Instituições de Ensino do Campo e posteriormente em reunião com os Coordenadores das Instituições de Ensino Urbanas, além de estarem contempladas no Orientativo Pedagógico.

Memorando 11.776/2023 Resposta Resposta

Encontro Formativa com Coordenadores Escolas do Campo

Senhor Secretário

Informamos sobre a realização do Encontro Formativo com Coordenadores das Escolas do Campo, no próximo dia 04/04/2023, das 13h30 às 17h, na Sala de Vídeo da SME, a fim de darmos continuidade às ações formativas dos profissionais da Rede Municipal, para o bom desenvolvimento de suas atribuições, com a seguinte programação:

- 13h30 - Educação Especial - Orientações - Aline e Equipe
- 14h15 - Educação do Campo - Profa. Odenise e Luciana
- Legislação educacional vigente e Política Municipal da Educação do Campo
- 16h30 - Luciana - Plataforma
- 17h - Encerramento

Para tanto, solicitamos liberação de lanche - café, suco e bolo.

Atenciosamente

Profa. Luciana de Souza Gattass Crepaldi
Coordenadora Pedagógica/SME

Quem já visualizou? [Clique aqui para ver](#)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



Memorando 15.529/2023

Revisto: _____
Assinado: _____



Reunião com os coordenadores sobre a Educação Especial

Prezada coordenadora,

Solicitamos uma reunião com todos os coordenadores, no dia 03/05/2023 às 13:30h para apresentarmos sobre todos os serviços da Educação Especial e do Núcleo de Apoio Especializado. Para tanto, faz-se necessário:

Envio do ofício para FAESPE, para o diretor geral Gustavo Domingos Sakr Bisinoto no email assessoria@faespe.org.br, solicitando a utilização do espaço para a reunião.

Solicitação do apoio do pessoal da organização para limpeza e lanches.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Aline Rejane Caxito Braga CRP18/01035

27/04/2023 09:05

8 seniores envolvidos

SME-AB ✓ SME-CP ✓ SME-EG ✓
SME-RO-E ✓ SME ✓ SME-CAE ✓

Quem já visualizou? 1 ou mais pessoas





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



No orientativo foi destacado que os(as) alunos(as) com Deficiência auditiva e surdez continuarão matriculados(as) e frequentando **a sala regular** e a **SRM** na mesma (escola) instituição de ensino ou na instituição escolar mais próxima, e será atendido(a) pelo(a) professor(a) para o **Ensino de Libras**, também **no turno inverso da escolarização**, nos dias e horários definidos.

Os(as) alunos(as) serão atendidos(as) preferencialmente, nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), a partir da organização dos horários dos dois professores – de Libras e da SRM.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



Pensando na organização do Ensino de Libras na rede municipal de Ensino, encontros, reuniões foram realizadas com os professores de Libras e Interpretes.





❖ AEE – Ensino de Libras

Em 2023, há 5 alunos(as) com Deficiência Auditiva ou Surdez matriculados na rede municipal de ensino, sendo 3 nas instituições de ensino da área urbana e 2 nas instituições de ensino no Campo. Mesmo com a dificuldade em contratar os interpretes devido à ausência da lei, que inclui esse cargo no lotacionograma da prefeitura e ter poucos profissionais com atesto disponíveis, foram contratados **3 Interpretes de Libras** que em um período atendem aos alunos das instituições urbanas durante as aulas na sala regular e no outro período acompanham os professores de Libras que também são surdos nas formações, formações continuadas, reuniões e nas visitas as instituições de ensino.

Os alunos das escolas do campo que demandam apoio são acompanhados por uma ADI, conforme verifica-se na foto abaixo.

Todos(as) os(as) alunos(as) estão sendo atendidos no AEE – Ensino de Libras. Os alunos da área urbana estão tendo aulas totalmente presencial e os do campo ora de forma presencial ora de forma *online*, como pode-se observar nas imagens a seguir.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE





Além do atendimento aos alunos com Deficiência Auditiva ou Surdez, nesse ano serão realizados Cursos de Libras para os familiares, profissionais e à turma de alunos(as) das instituições de ensino nas quais os(as) alunos(as) com Surdez ou Deficiência Auditiva estão matriculados(as) visando possibilitar a comunicação por meio da LIBRAS e favorecendo a inclusão.



Os cursos terão o objetivo de possibilitar aos ouvintes que convivem com os(as) alunos(as) surdos ou com deficiência auditiva, aprender essa língua a partir do seu embasamento teórico, prático, ético e técnico. Conhecer também, sobre a surdez, história da língua, comunidade surda e sua cultura.

O público alvo prioritário dos cursos serão:

➤ Professores da Sala Regular e da Sala de Recursos Multifuncionais que estão atuando com alunos(as) surdos(as) ou deficientes auditivos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



- Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de sinais desses alunos(as).
- Alunos(as) que estudam na sala regular com os(as) alunos(as) surdos(as) ou deficientes auditivos.
- Os profissionais da educação das instituições de ensino nas quais estudam esses(as) alunos(as).
- Familiares desses(as) alunos(as) com surdez ou deficiência auditiva.
- Profissionais da Secretaria Municipal de Educação que direta ou indiretamente, convivem em algum momento com os(as) alunos (as) e professores(as) com Deficiência Auditiva e Surdez quando vão às instituições de ensino e na SME.

No segundo semestre de 2023, está previsto um curso aberto para aqueles que desejarem participar da educação inclusiva a fim de que possam garantir a educação do(a) surdo(a) ou com deficiência auditiva na comunidade onde estão inseridos.

Os projetos dos cursos com todas as informações serão disponibilizados para os gestores das instituições de ensino no momento oportuno, assim como será disponibilizado formulário para a inscrição nos cursos.

Como exposto, desde 2022, há um intenso trabalho sendo realizado pela SME para o atendimento aos alunos com Deficiência Auditiva ou Surdez e possibilitar aos ouvintes que convivem com eles o conhecimento necessário para a efetivação da inclusão dos mesmos. Ademais, há um silencioso e intenso trabalho de construção de documentos (Minutas, Fluxos, Orientativos, Termos, Projetos...) pela equipe da Educação Especial a fim de garantir o cumprimento das leis já mencionadas visando a garantia dos direitos das pessoas surdas como cidadãos brasileiros.

Nessa direção, ressaltamos que a aprovação dos projetos de lei mencionados no ofício nº 883/2023-GP/PMG, darão maior respaldo ao trabalho já desenvolvido por essa secretaria.

Cáceres, 25 de Maio de 2023.

Aline Rejane Caxito Braga
Psicóloga da SME
CRPMT 18/01035

Protocolo 1- 865/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 07/06/2023 às 09:44:50

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 594/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 110/2023, de autoria do Vereador Lacerda do Aki.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO